

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede revisão geral de remuneração aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, a revisão geral anual de remuneração sobre o salário de todos os servidores públicos do Poder Executivo do Município de Deodápolis, referente à reposição inflacionária apurada no período entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

§1º A reposição inflacionária prevista no *caput* é apurada pelo IPCA/IBGE, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três) de acordo com o Banco Central do Brasil, sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras e sobre os vencimentos dos cargos em comissão e funções de confiança.

§2º Os efeitos da revisão geral serão indistintos entre servidores titulares de cargos efetivos e em comissão, e retroagirão à 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Incluem-se nas disposições dos artigos 1º as aposentadorias e as pensões pagas pelo Tesouro do Município.

Art. 3º Por força da revisão geral de remuneração e do reajuste aprovados, passa a vigorar a Tabela do Plano de Cargos e Remuneração do Poder Executivo na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS****ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

TABELA 1 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS					
SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
SEC	Secretário Municipal	07	Subsidio fixado pela Câmara municipal	Nível Médio experiência na área	40 hrs
DAS-1	Procurador Jurídico	01	7.451,53	Formação em Direito e registro na OAB	20 hrs
DAS-2	Controlador Geral	01	6.095,34	Formação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Ciências Contábeis e Economia	20 hrs
DAS-2.1	Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação	01	4.562,18	Nível médio e capacitações e experiência profissional na área	40 hrs
DAS-2.1	Diretor Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação	01	4.562,18	Nível técnico ou superior na área de Informática	40 hrs
DAS-2.1	Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito	01	4.562,18	Nível médio e capacitações e experiência profissional na área	40 hrs
DAS-2.2	Diretor Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente	01	5.150,60	Nível superior na área de meio ambiente	40 hrs
DAS-2.2	Diretor Presidente da Agência Municipal de Produção	01	5.150,60	Nível Superior na área de Produção	40 hrs
DAS-3	Superintendente	08	4.419,13	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-3	Superintendente de Engenharia e Arquitetura	01	4.419,13	Nível Superior em Engenharia ou Arquitetura	20 hrs
DAS - 3	Diretor Executivo do PROCON	01	4.570,00	Formação em Direito	20 hrs
DAS-4	Diretor de Departamento	17	3.809,59	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs

DAS-5	Chefe de Divisão	04	3.047,66	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-6	Chefe de Setor	05	2.286,35	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
GRUPO OCUPACIONAL II - GRUPO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR ASS-1 E GRUPO DE ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - ASS-2					
SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ASS-1	Assessor Técnico Jurídico	01	6.880,09	Formação em Direito e notória especialização na área	20 hrs
ASS-2	Assessor de Imprensa	01	3.200,04	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2	Assessor de Defesa Civil	01	3.200,04	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2	Assessor de Desenvolvimento Econômico	01	3.200,04	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS -2	Assessor Técnico de Almoxarifado	01	3.200,04	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2	Assessor I	05	3.200,004	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2-1	Assessor II	05	2.285,76	Nível Médio Incompleto ou notória especialização em administração pública	40 hrs

ANEXO II**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

TABELA 1 - FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA					
GRUPO OCUPACIONAL III - FUNÇÃO GRATIFICADA - FG					
SÍMBOLO	FUNÇÃO	VAGAS	VALOR	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
FG - 1	Líder de Equipe I	02	Até 100%	Nível Médio ou capacidade notória em administração pública	40 hrs
FG - 2	Líder de Equipe II	02	Até 50%	Nível Fundamental ou capacidade notória em administração pública	40 hrs
FG - 3	Líder de Equipe III	02	Até 20%	Nível Fundamental ou capacidade notória em administração pública	40 hrs

ANEXO III**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS****ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV - ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR - ANE

SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANE	A	Auxiliar de Serviços Gerais	58	1.642,19	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Carpinteiro	02	1.642,49	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Lavadeira	01	1.642,49	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Trabalhador Braçal	30	1.642,49	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Zelador	32	1.642,49	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Costureira	03	1.642,49	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Coveiro	05	1.642,49	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Cozinheira	03	1.642,49	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Eletricista	01	1.642,49	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Merendeira	25	1.642,49	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A-1	Pedreiro	05	2.017,98	Alfabetizado	40 hrs
ANE	B	Motorista Carteira C	08	1.776,70	4ª série do ensino fundamental e CNH - C	40 hrs
ANE	B	Motorista Carteira D	35	1.776,70	4ª série do ensino fundamental e CNH - D	40 hrs
ANE	B	Motorista de Ambulância	04	1.776,70	4ª série do ensino fundamental e exigência do art. 145 do CBT	40 hrs
ANE	B	Operador de Máquinas	04	1.776,70	4ª série do ensino fundamental e CNH - C	40 hrs
ANE	B	Tratorista	09	1.776,70	4ª série do ensino fundamental e CNH - C	40 hrs
ANE	B1	Operador de Moto Poda e Roçadeira Costal	04	1.973,10	Alfabetizado com especialização comprovada para o exercício do cargo	40hs
ANE	B1	Serviços Gerais	15	1.973,70	Nível Fundamental	40 hrs

ANE	B1	Zelador UTR	4	1.973,70	Nível Fundamental	40 hrs
ANE	B2	Operador de Pá Carregadeira	03	2.666,72	Nível Fundamental, CNH - D e notória especialização para o exercício do cargo	40 hrs
ANE	B2	Mecânico	03	2.666,72	Alfabetizado	40 hrs
ANE	B3	Operador de Moto Niveladora	03	3.453,00	Nível Fundamental completo com comprovada especialização para o exercício do cargo e CNH-D	40 hrs
ANE	B4	Operador de Escavadeira Hidráulica com esteira	02	3.754,72	Nível Fundamental completo com comprovada especialização para o exercício do cargo e CNH-D	40 hrs
ANE	C	Agente Administrativo	17	1.784,42	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Auxiliar de Saúde	05	1.784,42	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Agente de Segurança Patrimonial	25	1.784,42	Nível Fundamental	40 hrs
ANE	C	Auxiliar de Laboratório	01	1.784,42	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Recepcionista	13	1.784,42	Nível fundamental	40 hrs

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL V - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANM	D	Assistente de Administração	22	2.000,21	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Auxiliar de Creche	46	2.000,21	Nível Médio	30hrs
ANM	D	Faturista	04	2.000,21	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Fiscal de Tributos	05	2.000,21	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Inspetor de Alunos	01	2.000,21	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Finanças	05	2.000,21	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Higiene Dental	03	2.000,21	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Licitação	02	2.000,21	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Recursos Humanos	02	2.000,21	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Tributos	02	2.000,21	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Socorrista	03	2.000,21	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Monitor de Transporte Escolar	07	2.000,21	Nível Médio	40 hrs
ANM	E	Agente Comunitário de Saúde	30	lei federal	Nível Médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	E	Agente de Combate a Endemias	03	Lei federal	Nível Médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Auxiliar de Enfermagem	27	2.489,71	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Auxiliar de Consultório Odontológicos	03	2.159,12	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	2.159,12	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Guarda Escolar	01	2.159,12	Nível Médio ou Magistério	40 hrs
ANM	F	Guarda Noturno	05	2.159,12	Nível Médio ou Magistério	40 hrs
ANM	F	Instrutor Musical	01	2.159,12	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Técnico em RX	03	2.159,12	Ensino médio com habilitação específica para a função	20 hrs
ANM	F	Técnico em Vacinação	01	2.159,12	Ensino médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Técnico em Meio Ambiente	02	2.159,12	Nível Médio	40 hrs
ANM	F1	Oficial de Manutenção	01	2.666,72	Nível Médio	40 hrs
ANM	F1	Técnico de Enfermagem	09	3.485,60	Nível Médio	40 hrs
ANM	F1	Técnico Agrícola	05	2.666,72	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F2	Técnico em Informática	02	2.861,45	Nível Médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F3	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado e/ou Tradutor Interprete em Libras	01	2.828,54	Nível Médio com habilitação específica para a função	20hrs

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 6 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANS	G	Bioquímico	02	2.261,94	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Farmacêutico	01	2.261,94	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Odontólogo	03	2.261,94	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Ouvidor	01	2.261,94	Curso Técnico em administração e afins, e/ou habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	G	Coordenador de Patrimônio	01	2.261,94	Ensino Superior na área de Ciências Humanas	20 hrs
ANS	G	Coordenador de Educação de Trânsito	01	2.261,94	Ensino Superior na área de Ciências Humanas	20 hrs
ANS	G1	Veterinário	02	2.828,54	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G1	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	05	2.828,54	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G2	Engenheiro Civil	01	4.386,93	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	H	Farmacêutico	02	3.183,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	30 hrs
ANS	I	Arquiteto	01	4.244,97	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	I	Educador Físico/Academia da Saúde	02	4.244,97	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Educador Físico/Secretaria da Esporte, Cultura e Turismo	01	4.244,97	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Odontólogo	02	4.244,97	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Assistente Social	04	4.244,97	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Biomédico	01	4.244,97	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Enfermeiro	12	4.979,43	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fisioterapeuta	03	4.244,97	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	30hrs
ANS	I	Fonoaudiólogo	02	4.244,97	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Nutricionista	04	4.244,97	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Psicólogo	04	4.244,97	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Auditor Fiscal	02	4.244,97	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fiscal de Obras e Posturas	02	4.244,97	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fiscal de Resíduos Sólidos	01	4.244,97	Nível Superior em Engenharia Ambiental	40 hrs
ANS	I	Advogado/CREAS	01	4.244,97	Formação em Direito e registro na OAB	20 hrs
ANS	I-1	Controlador Interno	01	5.638,18	Formação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia	30 hrs
ANS	I - 1	Advogado	02	5.638,18	Formação em Direito e registro na OAB	30 hrs
ANS	I - 1	Auditor de Controle Interno	01	5.638,18	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I-1	Contador	02	5.638,18	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I-1	Advogado/Secretaria Municipal de Saúde	01	5.638,18	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	30hrs
ANS	J	Médico	04	9.211,07	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	K	Médico	03	18.422,13	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

VENCIMENTO BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8
CLASSE								
A	1.642,19	1.724,30	1.810,52	1.901,05	1.996,10	2.095,91	2.200,71	2.310,75
A-I	2.017,99	2.118,89	2.224,83	2.336,07	2.452,87	2.575,51	2.704,29	2.839,50
B	1.776,70	1.865,54	1.958,82	2.056,76	2.159,60	2.267,58	2.380,96	2.500,01
B1	1.973,10	2.071,76	2.175,35	2.284,12	2.398,33	2.518,25	2.644,16	2.776,37
B2	2.666,72	2.800,06	2.940,06	3.087,06	3.241,41	3.403,48	3.573,65	3.752,33
B3	3.453,01	3.625,66	3.806,94	3.997,29	4.197,15	4.407,01	4.627,36	4.858,73
B4	3.754,72	3.942,46	4.139,58	4.346,56	4.563,89	4.792,08	5.031,68	5.283,26
C	1.784,43	1.873,65	1.967,33	2.065,70	2.168,99	2.277,44	2.391,31	2.510,88
D	2.000,22	2.100,23	2.205,24	2.315,50	2.431,28	2.552,84	2.680,48	2.814,50
E	2.117,52	2.223,40	2.334,57	2.451,30	2.573,87	2.702,56	2.837,69	2.979,57
F	2.159,13	2.267,09	2.380,44	2.499,46	2.624,43	2.755,65	2.893,43	3.038,10
F1	2.666,72	2.800,06	2.940,06	3.087,06	3.241,41	3.403,48	3.573,65	3.752,33
F2	2.861,45	3.004,52	3.154,75	3.312,49	3.478,11	3.652,02	3.834,62	4.026,35
F3	2.828,54	2.969,97	3.118,47	3.274,39	3.438,11	3.610,02	3.790,52	3.980,05
G	2.266,75	2.380,09	2.499,09	2.624,04	2.755,24	2.893,00	3.037,65	3.189,53
G1	2.828,54	2.969,97	3.118,47	3.274,39	3.438,11	3.610,02	3.790,52	3.980,05
G2	4.386,93	4.606,28	4.836,59	5.078,42	5.332,34	5.598,96	5.878,91	6.172,86
H	3.183,73	3.342,92	3.510,07	3.685,57	3.869,85	4.063,34	4.266,51	4.479,84
I	4.244,97	4.457,22	4.680,08	4.914,08	5.159,78	5.417,77	5.688,66	5.973,09
I-1	5.638,18	5.920,09	6.216,09	6.526,89	6.853,23	7.195,89	7.555,68	7.933,46
J	9.211,07	9.671,62	10.155,20	10.662,96	11.196,11	11.755,92	12.343,72	12.960,91
K	18.422,16	19.343,27	20.310,43	21.325,95	22.392,25	23.511,86	24.687,45	25.921,82

ANEXO ÚNICO - TABELA

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		NÍVEIS				
		I	II	III	IV	V
Classe	Coefficiente	1,00	1,50	1,60	1,65	1,90
A	1,00	2.400,92	3.601,41	3.841,50	3.961,54	4.561,76
B	1,10	2.641,01	3.961,54	4.225,61	4.357,68	5.017,91
C	1,15	2.761,05	4.141,59	4.417,70	4.555,78	5.246,01
D	1,20	2.881,11	4.321,66	4.609,77	4.753,83	5.474,14
E	1,25	3.001,17	4.501,73	4.801,86	4.951,92	5.702,21
F	1,30	3.121,20	4.681,81	4.993,91	5.149,97	5.930,30
G	1,35	3.241,27	4.861,90	5.186,01	5.348,10	6.158,37
H	1,40	3.361,31	5.041,96	5.379,64	5.546,15	6.386,48

SÍMBOLO	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO	Nível I- Magistério
DEM-I	Diretor Escolar	30%	Nível II- Ensino Superior
DEM-II	Diretor Escola	20%	Nível III- Pós-Graduação
SEM-I	Secretário de Escola	30%	Nível IV- Mestrado
SEM-II	Secretário de Escola	20%	Nível V- Doutorado
COM-1	Coordenador Pedagógico	20%	Nível II – Ensino Superior Classe A
COM-I	Coordenador Pedagógico	20%	Nível III – Pós graduação Classe A

- ** DEM I - Diretor de unidade escolar com três períodos
- ** DEM II - Diretor de unidade escolar com dois períodos e de Centro de Educação Infantil
- ** SEM I - Secretário de unidade escolar com três períodos
- ** SEM II - Secretário de unidade escolar com dois períodos
- ** COM I-Coordenador de unidade escolar com um ou dois períodos

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a revisão geral anual sobre vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, referente à reposição inflacionária quanto período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - A reposição inflacionária prevista no “caput” se dá pelo mesmo índice fixado pelo Poder Executivo Municipal, qual seja, o percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), apurado pelo IPCA/IBGE, sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras, e sobre o vencimento dos cargos em comissão e funções de confiança, fixados em Lei, não configurando reajuste ou aumento salarial de subsídio.

§ 2º - Os efeitos da revisão geral serão indistintos entre servidores providos em cargos efetivos ou em comissão, retroagindo à 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Por força da revisão geral de remuneração e reajuste, passa a vigorar a Tabela do Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Deodápolis/MS na forma dos anexos I e II desta lei.

Art. 3º - Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 008 de 13 de junho de 2019.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal de Deodápolis
CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS
FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Vice Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS
FERNANDA MAIARA CASUSA
1ª Secretária
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

ANEXO I

TABELAS DE CARGOS

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional I – Grupo Gerencial e de Direção e Assessoramento Superior

SÍMB.	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
-------	-------	-------	-----------------------	-----------------	----------------------------

DAS -1	Diretor Administrativo e Financeiro	01	40 horas semanais	6.505,80	Nível Superior, formação em Direito, Administração, Ciências Contábeis.
DAS-2	Diretor Legislativo	01	40 horas semanais	4.671,04	Cargo a ser exercido exclusivamente por servidor efetivo, com formação de Nível Superior, preferencialmente em Direito, Administração, Ciências Contábeis.
DAS -3	Assessor da Presidência	01	40 horas semanais	4.460,01	Nível Médio

TABELA 2 - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR

Grupo Ocupacional II - Atividades de Nível Superior - ANS

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANS	D	Assessor Jurídico	01	20 horas semanais	6.505,80	Nível Superior em Direito com Registro na OAB
ANS	D	Controlador Interno	01	20 horas semanais	6.505,80	Nível Superior em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis, com Registro no respectivo Conselho
ANS	D	Contador	01	20 horas semanais	6.505,80	Nível Superior em Ciências Contábeis com Registro no CRC

TABELA 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO

Grupo Ocupacional III - Atividades de Nível Médio - ANM

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANM	B	Assistente Técnico Legislativo	02	40 horas semanais	3.021,33	Nível Médio Completo
ANM	C	Técnico em Contabilidade	01	40 horas semanais	3.036,90	Nível Médio Completo, curso técnico em contabilidade e registro no CRC

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Grupo Ocupacional IV - Atividades de Nível Fundamental - ANF

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANF	A	Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 horas semanais	2.154,75	Nível Fundamental Completo

ANEXO II - VENCIMENTO BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS

REF.	CLASSE	BASE	1	2	3	4	5	6	7	8
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A		2.154,75	2.262,49	2.375,62	2.494,40	2.619,12	2.750,07	2.887,58	3.031,96	3.183,56
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
B		3.021,33	3.172,40	3.331,02	3.497,57	3.672,45	3.856,07	4.048,88	4.251,32	4.463,89
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
C		3.036,90	3.188,75	3.348,18	3.515,59	3.691,37	3.875,94	4.069,74	4.273,22	4.486,89
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
D		6.505,80	6.831,09	7.172,64	7.531,27	7.907,84	8.303,23	8.718,39	9.154,31	9.612,03

.....